



Lei nº. 17 136

Data 02 de maio de 2012

Súmula

1. Cria a Vara de Execuções Penais do Foro Regional de Piraquara, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. 2. Transforma a Vara de Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba na 3ª Vara de Execuções Penais. 3. Atribui nova redação aos arts. 293 e 300 da Lei Estadual nº 14.277/03.

A Assembleia Legislativa do Estado Do Paraná

decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 255 da Lei Estadual nº 14.277/03 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 255. Fica criado nos Foros Regionais que integram a Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, o seguinte:

(...)

IX – no Foro Regional de Piraquara:

a) a Vara de Execuções Penais.”

Art. 2º O art. 257 da Lei Estadual nº 14.277/03 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 257. Fica transformado no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba o seguinte:

(...)

d) a Vara de Corregedoria dos Presídios na 3ª Vara de Execuções Penais”.

Art. 3º O art. 293 da Lei Estadual nº 14.277/03 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 293. A competência da execução penal e corregedoria dos presídios será fixada por resolução.”

Art. 4º O art. 300 da Lei Estadual nº 14.277/03 passa a vigorar com a seguinte redação:

Lei: “Art. 300. Os anexos abaixo relacionados fazem parte integrante desta

(...)

Anexo VIII - Jurisdição das Varas de Execuções Penais.”

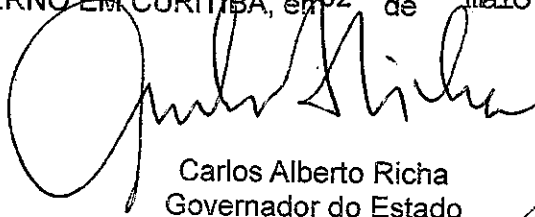
Art. 5º Fica criado um (1) cargo de Juiz de Direito de entrância final para o Foro Regional de Piraquara.

Art. 6º Ficam alterados os Anexos IV, V, VIII e IX, Tabela 1, da Lei Estadual nº 14.277/03.

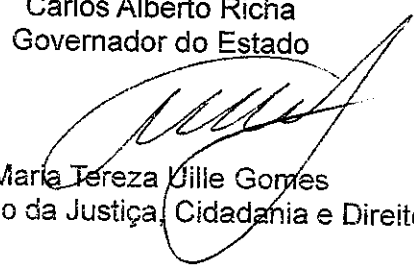
Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 02 de maio de 2012.



Carlos Alberto Richa
Governador do Estado



Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

.....
CURITIBA - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
.....

3ª Vara de Execuções Penais
.....

PIRAQUARA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
.....

Vara de Corregedoria dos Presídios
.....
.....

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ							
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003							
MAGISTRATURA ESTADUAL --- ANEXO V							
COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Dosenbargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Total
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA							
.....							
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA							
.....							
Foro Regional de Piraquara	Final			3	1		4
.....							

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277/2003
 JURISDIÇÃO DAS VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS
 ANEXO VIII

Nº	JURISDIÇÃO DA VEP DE CURITIBA	JURISDIÇÃO DA VEP DE CASCAVEL	JURISDIÇÃO DA VEP DE FRANCISCO BELTRÃO	JURISDIÇÃO DA VEP DE FOZ DO IGUAÇU	JURISDIÇÃO DA VEP DE GUARAPUAVA	JURISDIÇÃO DA VEP DE LONDRINA	JURISDIÇÃO DA VEP DE MARINGÁ	JURISDIÇÃO DA VEP DE CRUZEIRO DO OESTE	JURISDIÇÃO DA VEP DE PONTA GROSSA
1	Amirante Tamandaré	Campina da Legião	Barracão	Aéssis Chateaubriand	Cândido de Abreu	Anirá	Alto Paraná	Alto Piquiri	Arapoti
2	Antonina	Capitão Leônidas Marques	Capipema	Fomosa do Oeste	Cantigalo	Apucarana	Astorga	Allônia	Castro
3	Araucária	Cascavel	Chopinzinho	Foz do Iguaçu	Guarapuava	Arapongas	Barbosa Ferraz	Campo Mourão	Curituba
4	Bocaitiva do Sul	Catanduvas	Coronel Vivida	Maréchal Cândido Rondon	Iralá	Assal	Colorado	Cianorte	Imbituva
5	Campina Grande do Sul	Clevelândia	Dois Vizinhos	Matelândia	Irelama	Bandeirantes	Engenheiro Reilão	Cidade Gaúcha	Ipiranga
6	Campo Largo	Corbélia	Francisco Beltrão	Medianeira	Mallet	Beia Vista do Paraíso	Jandaia do Sul	Cruzeiro do Oeste	Jaquariãva
7	Cerro Azul	Guaramaçú	Marmeleiro	Paiolito	Manoel Ribas	Cambará	Mandaguçu	Goioerê	Orizuela
8	Colombo	Laranjeiras do Sul	Palo Branco	Santa Helena	Palmitol	Cambé	Mandaguari	Guaira	Palmeira
9	Curitiba	Mangueirinha	Realeza	São Miguel do Iguaçu	Pinhão	Centenário do Sul	Mariaiva	Icaraima	Pirai do Sul
10	Fazenda Rio Grande	Palmas	Salto do Lontra	Toledo	Pianga	Centenário do Sul	Maringá	Iporá	Ponta Grossa
11	Guaratuba	Quedas do Iguaçu	Santo Antônio do Sudoeste	Ubitatá	Prudentópolis	Congonhinhas	Nova Esperança	Loanda	Sengés
12	Lapa	Toledo	São João		Rebouças	Comélio Procópio	Nova Londrina	Mamborê	Siqueira Campos
13	Malinhos				Reserva	Faxinal	Paraiso do Norte	Peabirú	Teixeira Soares
14	Morretes				São João do Triunfo	Grandes Rios	Paranacity	Pérola	Telmaco Borba
15	Paranaguá				São Mateus do Sul	Ibaiti	Paranavai	Santa Izabel do Ivaí	Tibagi
16	Pinhais				União da Vitória	Ibiporá	Santa Fé	Terra Roxa	Tomazina
17	Piraquara					Iveporá	São João do Ivaí	Umuarama	Wenceslau Braz
18	Rio Branco do Sul					Jacarezinho	Sarandi	Xamborê	
19	Rio Negro					Jaguapitã	Terra Boa		
20	São José dos Pinhais					Joaquim Távora	Terra Rica		
21						Londrina			
22						Marilândia do Sul			
23						Nova Fátima			
24						Porecatu			
25						Primeiro de Maio			
26						Ribeirão Claro			
27						Ribeirão do Pinhal			
28						Rolândia			
29						Santa Mariana			
30						Santo Antônio da Platina			
31						São Jerônimo da Serra			
32						Sertãoópolis			
33						Uraí			

